



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, com Sede na Rua Rio Grande do Norte, n.º 1000, CEP 86.870-000, Ivaiporã – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75741330/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Prefeito MIGUEL ROBERTO DO AMARAL, portador do RG n.º 3.384.567-7 e CPF/MF sob o n.º 411.178.169-15, com domicílio especial na Rua Rio Grande do Norte, n.º 1000, CEP 86.870-000, Ivaiporã – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 027/2017, celebrado em Curitiba, na data de 30/11/2017, que tem por objeto "a realização de serviço de implantação de pavimentação asfáltica da Estrada do Ouro Verde e de trevo na interseção com o km 113 da PR 466, sob as seguintes coordenadas geográficas: Início (Pr 466): Latitude 24°16'48.89"S Longitude 51°43'36.46"O; Final (Cidade): Latitude 24°15'32.21"S Longitude 51°40'56.87"O de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 157/162 e 163, respectivamente". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.448.078-1 apenso ao PI n.º 14.699.330-3 com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (270 – duzentos e setenta) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) do Convênio n.º 027/2017, conforme o Ofícios n.º 831/2018 (fls.03) e n.º 921/2018 (fls. 24) do Prefeito de Ivaiporã, corroborado pela fiscalização (fls. 09), bem como pelo Chefe do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 26) e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 26).

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 24 de novembro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 25.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.



SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR



MIGUEL ROBERTO DO AMARAL

Prefeito Municipal



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho JuniorVice-governador
Darci PlanaCasa Civil
Guto Silva
Felipe FlessakChefe da Casa Civil
Diretor-GeralCasa Militar
Welby Pereira SalesChefe
Sub-ChefeProcuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva
Izabel Cristina MarquesProcuradora-Geral
Diretora-GeralControladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira
Osmar Alves Baptista JuniorSecretário
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago BaccinDiretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes GonçalvesRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA SRP N.º 1.568/2018

PROTOCOLO: 15.472.201-7

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Café

INTERESSADO: Diversos Órgãos

HOMOLOGADO em 28/02/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP

19630/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.448.078-1 apenso ao P.I. nº 14.699.330-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Ivaiporã.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 270 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 027/2017, conforme Ofícios nº 831 e 921/2018 (fls.03 e 24) do Prefeito de Ivaiporã, corroborado pela fiscalização (fls.09 29), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.26) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(fls.26).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.25.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 24 de novembro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de maio de 2020.

DATA: 27 de fevereiro de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 15.557.646-4.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

CONTRATADA: Emparlimp Limpeza LTDA

DOCUMENTO: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº.003/2014 GMS nº. 954/2014.

DO OBJETO: Alteração da dotação orçamentária conforme estabelece a Informação nº 003/2019 do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFs e Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa - DAD e Declaração de Regularidade do Pedido nº. 003/2019, do Secretário, que dispõe sobre a classificação dos elementos, subelementos de despesa e fonte de recursos.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: A despesa relativa ao presente contrato serão empenhadas na Dotação Orçamentária 7702.26122424.300, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.3701 e 3390.3704, Fonte 101.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, não modificadas neste Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

Sandro Alex

Secretário/SEIL

19604/2019